

**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N.º 227/2024 QUE ENTRE SI ESTABELECEM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, NA CONDIÇÃO DE UNIDADE DESCENTRALIZADORA E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, NA CONDIÇÃO DE UNIDADE DESCENTRALIZADA, VISANDO À DESCENTRALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO PROGRAMADO PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE INTERESSE RECÍPROCO REFERENTES AO APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO NO ESTADO DO PARANÁ, NOS TERMOS DO ART. 205 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ E LEI 21.354, DE 2023.**

O **ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**, e da **Unidade Executiva do Fundo Paraná**, doravante denominadas **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, com endereço na Av. Prefeito Lothário Meissner, nº 350, Jardim Botânico, Curitiba - Paraná, inscritas nos CNPJ nº 77.046.951/0001-26 e CNPJ nº 13.196.364/0001-30, neste ato representadas por seu Secretário de Estado, Sr. **ALDO NELSON BONA**, portador do CPF nº \*\*\*.385.529-\*\*, e a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR**, com sede na Av. Rio Grande do Norte, nº 1525, Paranavaí - Paraná, inscrita no CNPJ nº 77.046.951/0001-26, doravante denominada **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, neste ato representada por sua Reitora, Sra. **SALETE PAULINA MACHADO SIRINO**, portadora do CPF nº \*\*\*.131.549-\*\*, considerando o disposto no art. 205 da Constituição do Estado do Paraná, Lei Estadual nº 21.352 de 2023, Lei Estadual nº 21.354 de 2023, Lei Estadual nº 20.541 de 2021, no Decreto Estadual nº 11.180 de 2022, bem como Edital de Fluxo Contínuo e Ato Administrativo do Fundo Paraná e demais normas aplicáveis à espécie, resolvem firmar o presente **TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**, com disponibilização de recursos financeiros da unidade descentralizadora ou cota financeira do Tesouro à descentralizada, de acordo com o contido no protocolado nº **23.036.979-8** e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente **Termo de Execução Descentralizada – TED** – tem por finalidade instrumentalizar a descentralização orçamentária e a disponibilização de recursos financeiros para viabilizar a execução de ações de interesse recíproco para apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Paraná e a promoção do financiamento de programas, projetos e ações de pesquisa, extensão, desenvolvimento científico e tecnológico, bem como medidas autorizadas pela Lei Estadual nº 20.541 de 2021 e atividades afins, de acordo com as diretrizes e políticas recomendadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ e nos termos do art. 205 da Constituição do Estado do Paraná e Lei Estadual 21.354 de 2023, e em sintonia com o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante desse Termo.

**Parágrafo primeiro:** Para cumprimento dessa finalidade, será promovido o financiamento do projeto intitulado “**APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS E CADEIAS DE VALOR DA AGROSOCIOBIODIVERSIDADE - CRIAÇÃO DAS BASES DE UMA MARCA COLETIVA REGIONAL**”, cujo objeto consiste em desenvolver, de forma participativa, as bases para a viabilização de uma Marca Coletiva como estratégia de agregação de valor aos atributos da agrossociobiodiversidade, integrando os municípios de Antonina, Morretes e Guaraqueçaba, por meio de ações de pesquisa e extensão universitária que visam fortalecer o desenvolvimento regional sustentável, a partir da criação e do apoio às tecnologias sociais e às iniciativas de economia solidária, enquadrado na Área Prioritária “**SOCIEDADE, EDUCAÇÃO E ECONOMIA**” definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia - CCT/PR, conforme XXXI Reunião Ordinária.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO DAS PEÇAS DOCUMENTAIS**

2.1. Integram este **TED**, independente de transcrição, o plano de trabalho aprovado pela autoridade competente, bem como os documentos constantes do Protocolo em epígrafe.

2.2. O plano de trabalho aprovado poderá ser alterado pelos partícipes, mediante termo aditivo ou termo de apostilamento, conforme o caso, desde que não implique alteração do

objeto do **TED**;

2.3. Qualquer alteração do plano de trabalho deverá ser precedida de manifestação técnica elaborada por servidor ou órgão que possua habilitação para se manifestar sobre a questão, sem prejuízo da prévia aprovação das unidades descentralizadora e descentralizada.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DOS PARTICÍPES**

3.1. São obrigações comuns aos partícipes deste **TED**:

3.1.1. elaborar, analisar, aprovar e executar as ações objeto deste **TED**, assim como monitorar os resultados considerando as metas definidas no Plano de Trabalho;

3.1.2. aprovar a prorrogação da vigência do **TED**;

3.1.3. autorizar as alterações no **TED**, mediante prévio termo aditivo ou termo de apostilamento;

3.1.4. designar, no prazo de 20 (vinte) dias, contado da data de celebração do **TED**, os agentes públicos que atuarão como fiscais titulares e suplentes do **TED** e exercerão a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto pactuado, publicando-se o ato na imprensa oficial e nos respectivos sítios eletrônicos oficiais;

3.1.5. adotar providências administrativas preliminares e instaurar tomada de contas especial, quando necessário, nos termos da Lei 20.656, de 2021;

3.1.6. assegurar que todas as pessoas designadas para exercer atribuições relacionadas ao **TED** conheçam e explicitamente aceitem todas as condições aqui estabelecidas;

3.1.7. analisar resultados parciais, reformulando metas quando necessário ao alcance do resultado final almejado neste **TED** e no respectivo Plano de Trabalho;

3.1.8. permitir o livre acesso a agentes da Administração Pública (controle interno e externo), a todos os documentos relacionados ao **TED**, assim como aos elementos de sua execução;

3.1.9. fornecer aos partícipes as informações necessárias e disponíveis para o cumprimento das obrigações acordadas; e

3.1.10. manter sigilo das informações sensíveis (conforme classificação da Lei nº 12.527, de 2011, Lei de Acesso à Informação) obtidas em razão da execução do **TED**, somente divulgando-as se houver expressa autorização dos partícipes;

3.2. São obrigações da **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**:

3.2.1. promover a descentralização orçamentária, respeitadas as suas disponibilidades financeiras e orçamentárias, em obediência ao cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto deste **TED**.

3.2.2. repassar os recursos financeiros, respeitadas as suas disponibilidades financeiras e orçamentárias, quando se tratar de recursos próprios, em conformidade com o cronograma de desembolso;

3.2.3. solicitar relatórios parciais de cumprimento do objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário.

3.2.4. analisar e manifestar-se sobre relatórios anuais e relatório final de cumprimento do objeto apresentado pela **UNIDADE DESCENTRALIZADA**.

3.2.5. realizar o acompanhamento, a fiscalização, o controle, a supervisão e a avaliação do cumprimento do objeto deste Termo, podendo, para tanto, solicitar relatórios acerca da sua execução, realizar diligências e visitas, comunicando a **UNIDADE DESCENTRALIZADA** quaisquer irregularidades decorrentes da execução dos créditos orçamentários ou outras pendências de ordem técnica ou legal, bem como suspender a execução do **TED**, fixando prazo para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos.

3.2.6. notificar a **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, quando não apresentados os relatórios de execução do **TED** ou quando houver indícios da má execução do objeto, conferindo prazo de 30 dias, prorrogável uma vez por igual período, para resposta pela **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, período no qual a execução do **TED** poderá ser suspensa.

3.2.7. renovar anualmente as notas de descentralização de crédito via sistema único de execução orçamentária e financeira e anexá-las ao respectivo processo.

3.3. Compete à **UNIDADE DESCENTRALIZADA**:

3.3.1. executar os créditos descentralizados e os recursos financeiros recebidos, **o que inclui o empenho, liquidação e pagamento das despesas, de acordo com o Plano de Trabalho** e em conformidade com os procedimentos legais e regulamentares;

3.3.2. cumprir rigorosamente os prazos e as metas em conformidade com o Plano de Trabalho e disposições deste **TED**, adotando todas as medidas necessárias a sua correta execução;

3.3.3. encaminhar à **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**:

- a) relatórios parciais de cumprimento do objeto, quando solicitados;
- b) relatório anual de cumprimento do objeto;
- c) relatório final de cumprimento do objeto.

3.3.4. assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;

3.3.5. mencionar a **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário.

3.3.6. disponibilizar documentos comprobatórios da execução regular dos créditos orçamentários aos órgãos de controle e à **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**.

3.3.7. adotar providências administrativas preliminares e instaurar tomada de contas especial, quando identificar a ocorrência de desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos, ou ainda, da prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao erário, hipóteses em que dará ciência à **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**;

3.3.9. manter, para fins de controle e fiscalização, a guarda dos documentos originais relativos à execução desse **TED**, conforme o Manual de Gestão de Documentos do Paraná, aprovado pelo Decreto n.º 3.539, de 2019, ou documento que o venha a substituir;

3.3.10. comunicar à **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** a ocorrência de eventos que obstaculizem o cumprimento tempestivo do objeto.

**Paragrafo Único.** A **UNIDADE DESCENTRALIZADA** não poderá cobrar qualquer remuneração da **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** pelos serviços prestados em decorrência da descentralização de créditos efetuada nos termos deste **TED**.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

4.1. Este **TED** entra em vigor na data de publicação do extrato em Diário Oficial e terá duração de **16 (dezesesseis) meses**, sendo destes, **12 (doze) meses** destinados para a

execução do projeto.

4.2 A vigência do **TED** poderá ser prorrogada, mediante justificativa, observado o art. 12 do Decreto nº 11.180, de 2022, devendo o pedido ser formulado com antecedência de 30 (trinta) dias do vencimento da vigência do **TED**.

## **CLÁUSULA QUINTA - DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO DESCENTRALIZADO**

### **5.1. Classificação funcional programática:**

**FUNDO PARANÁ** – Dotação Orçamentária **4560.19.571.33.8153** – Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Paraná - **Fonte 759** – Recursos Vinculados a Fundos – Detalhamento Fonte 132 e/ou **Fonte 500** - Ordinário Não-vinculado.

5.2. As notas de descentralização de crédito serão emitidas após a publicação do termo, com a indicação obrigatória do número de registro do **TED** no sistema único de execução orçamentária e financeira.

5.3. As notas de descentralização de crédito serão renovadas anualmente por meio do sistema único de execução orçamentária e financeira.

5.4. As informações referentes à execução dos créditos recebidos integrarão as contas anuais da unidade descentralizada a serem apresentadas aos órgãos de controle, nos termos da legislação.

## **CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR**

6.1. O presente **TED** promoverá a descentralização de créditos orçamentários e disponibilização de recursos financeiros no valor global de **R\$ 1.014.388,00 (Um milhão e quatorze mil e trezentos e oitenta e oito reais)**, considerando o período de vigência previsto para o ajuste.

6.2. A alteração do valor poderá ser realizada por simples apostila, desde que não ultrapasse o valor global previsto, nos termos do art. 15, § 2º do Decreto n.º 11.180/2022.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E RESULTADOS**

7.1 A execução de programas, de projetos e de atividades será realizada nos termos estabelecidos no **TED**, observado o plano de trabalho e a classificação funcional programática.

7.2 A execução do **TED** poderá ser direta, por meio da contratação de particulares, ou mediante a celebração de convênios e instrumentos congêneres, observadas normas legais e regulamentos pertinentes, inclusive a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 10.086, de 2022.

7.3 Para os fins de monitoramento, avaliação da execução e resultado do **TED**, as **UNIDADES DESCENTRALIZADORAS** poderão solicitar relatórios parciais e complementares de execução, além de utilizar o apoio técnico das suas unidades finalísticas, firmar parcerias com outros órgãos ou entidades da Administração Pública ou com entidades privadas sem fins lucrativos e realizar visita *in loco*.

7.4 A avaliação dos resultados do **TED** será feita por meio da análise dos relatórios de cumprimento do objeto, a serem apresentados pela **UNIDADE DESCENTRALIZADA**:

a) no caso do relatório anual, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contado da data do encerramento de cada exercício, contendo os documentos previstos no art. 23 do Decreto nº 11.180/2022; e

b) no caso do relatório de conclusão, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contado da data do encerramento vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro, contendo os documentos previstos no art. 23 do Decreto nº 11.180/2022.

7.5 Na hipótese de não haver apresentação dos relatórios de cumprimento do objeto nos prazos estabelecidos, as unidades descentralizadoras estabelecerão o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação do relatório.

7.6 Na hipótese de descumprimento do prazo indicado no item 7.5, as **UNIDADES DESCENTRALIZADORAS** solicitarão à **UNIDADE DESCENTRALIZADA** a adoção de providências administrativas preliminares e, se for o caso, a instauração de tomada de contas especial, nos termos da Lei nº 20.656/2021.

7.7 A análise do relatório de cumprimento do objeto pelas **UNIDADES DESCENTRALIZADORAS** abrangerá a verificação quanto aos resultados atingidos e o cumprimento do objeto pactuado, cujos critérios constam detalhados no plano de trabalho.

7.8 Recebido o relatório de cumprimento do objeto, as **UNIDADES DESCENTRALIZADORAS**, em até 180 (cento e oitenta) dias, realizarão a análise quanto aos resultados atingidos e cumprimento do objeto, sendo certo que, se julgarem

reprovados ou caso identifiquem desvio de recursos ou situação congênere, solicitarão que a **UNIDADE DESCENTRALIZADA** instaure, imediatamente, a tomada de contas especial para apurar os fatos, seus responsáveis e eventuais danos ao erário.

7.9 Na hipótese de verificação de indícios de irregularidades durante a execução do **TED**, as **UNIDADES DESCENTRALIZADORAS**, por unanimidade, poderão suspender as descentralizações, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por uma vez, contado da data da suspensão, para que a **UNIDADE DESCENTRALIZADA** apresente justificativas.

7.10 Após o encerramento do prazo previsto no item 7.9, as **UNIDADES DESCENTRALIZADORAS** manifestarão o aceite ou rejeição das justificativas apresentadas pela **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, com a fundamentação de sua avaliação e decisão sobre a possibilidade de retomada da execução do objeto ou a rescisão do **TED**.

7.11 Os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados serão devolvidos às **UNIDADES DESCENTRALIZADORAS** em prazo estabelecido por resolução da Secretaria de Estado da Fazenda para encerramento do exercício financeiro.

7.12 Após o encerramento do **TED** ou a conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro, os créditos orçamentários serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do encerramento ou da conclusão.

7.13 As disposições do item 7.12 não se aplicam às descentralizações efetivadas após a data estabelecida para encerramento do exercício financeiro, hipótese em que os partícipes acordarão nova data para a devolução dos créditos.

**Parágrafo único.** Fica indicado/a Sr/a. **Daniele Paula Carvalho**, portadora do CPF nº \*\*\*.475.249-\*\*, vinculado/a à **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, para a função de gestão e fiscalização do **TED**.

## **CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES**

8.1. O **TED** poderá ser alterado mediante proposta formal e tecnicamente justificada dos partícipes, ou de um deles com a aquiescência do outro, devendo ser respeitada, em qualquer caso, a imutabilidade do objeto inicialmente aprovado.



8.2. As alterações somente poderão ocorrer durante o prazo de vigência do **TED** e mediante termo aditivo, permitido o termo de apostilamento nos casos que não envolverem modificação da vigência ou valor global do ajuste.

8.3. A alteração do valor da descentralização a cada novo exercício será objeto de aditivo.

## **CLÁUSULA NONA – DA DESTINAÇÃO DOS BENS**

9.1. Considerando a implantação do Sistema de Gestão de Patrimônio Móvel – GPM, aprovado pelo Decreto Estadual 8.955/2018, é necessário que a **UNIDADE DESCENTRALIZADA** faça o cadastramento dos bens adquiridos e vinculados aos Projetos e Programas apoiados com recursos da **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** no **SISTEMA GPM**.

9.2. Todos os bens e equipamentos adquiridos com recursos da **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** deverão ser patrimoniados em nome da **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, com a fixação de adesivos demonstrando a origem da aquisição dos mesmos.

9.3. Os bens e equipamentos em referência poderão ser compartilhados com outras instituições e/ou projetos, em benefício do desenvolvimento científico e tecnológico do Estado, desde que não haja prejuízo para as atividades do presente Termo, sempre mediante autorização formal emitida pela **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**.

9.4. Os bens e equipamentos adquiridos com recursos da **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** não poderão ser alienados sem prévia e expressa anuência da **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO**

10.1. O **TED** poderá ser denunciado a qualquer tempo, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, objetivando evitar a descontinuidade da prestação de serviços contemplados no plano de trabalho.

10.2. Na denúncia, os partícipes são responsáveis somente pelas obrigações do período em que participaram voluntariamente da avença.

10.3. A rescisão ocorrerá, após a identificação dos fatos que lhe dão ensejo, nas seguintes hipóteses:

- a) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
- b) constatação, a qualquer tempo, de irregularidades em sua execução;
- c) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de tomada de contas especial;
- d) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior que, mediante comprovação, impeça a execução do objeto.

10.4. Na denúncia ou rescisão do **TED**, os créditos orçamentários não executados no objeto serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de publicação do evento.

10.5. Se houve execução orçamentária e financeira, a **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** solicitará a **UNIDADE DESCENTRALIZADA** a apresentação, em até 30 (trinta) dias, do relatório de cumprimento do objeto do **TED**.

10.6. Não apresentado o relatório, a **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** solicitará a **UNIDADE DESCENTRALIZADA** a apuração imediata dos fatos e, se for o caso, de tomada de contas especial para apurar os responsáveis e eventuais danos ao erário.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

11.1. O **TED** e eventuais termos aditivos serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados na imprensa oficial do Estado e no sítio eletrônico oficial da **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da assinatura.

11.2. Os partícipes disponibilizarão a íntegra do **TED** celebrado em seus sítios eletrônicos oficiais, no prazo de vinte dias, contados da assinatura.

E por estarem de pleno acordo, o **TED** é assinado, na forma do art. 14 do Decreto nº 11.180, de 2022, para que produza os efeitos de Direito, observados os deveres de publicação deste instrumento.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

ALDO NELSON BONA  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**  
UNIDADE DESCENTRALIZADORA

SALETE PAULINA MACHADO SIRINO  
**REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR**  
UNIDADE DESCENTRALIZADA



**Local: Paranavaí, segunda-feira, 11 de novembro de 2024**

À

Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF

Curitiba/PR

Assunto: **Termo de Apresentação de Proposta**

**Senhor Coordenador Geral,**

Vimos pelo presente apresentar a Proposta do Projeto: Apoio ao Desenvolvimento de Pesquisas e Cadeias de Valor da Agrosociobiodiversidade - Criação das Bases de uma Marca Coletiva Regional., enquadrado na Área Prioritária: Sociedade, Educação e Economia, definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ, a fim de pleitear apoio financeiro dessa UEF com recursos do Fundo Paraná.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente

Mônica Herek

Coordenador do Projeto

*CEP - Controle de Execução de Projetos*

## PLANO DE TRABALHO

1. PROJETO FUNDO PARANÁ	
1.1 (X) UEF - Projeto Estratégico 1.2 ( ) USF - Universidade Sem Fronteiras 1.3 ( ) Encomenda Governamental	1.2.1 Subprograma: 1.2.2 ODS: 1,2,10,12,13,15,17

2. ÁREA PRIORITÁRIA
Área Prioritária: Sociedade, Educação e Economia

3. TÍTULO DO PROJETO
Apoio ao Desenvolvimento de Pesquisas e Cadeias de Valor da Agrosociobiodiversidade - Criação das Bases de uma Marca Coletiva Regional.

4. VALOR TOTAL DOS RECURSOS SOLICITADOS AO FUNDO PARANÁ		
Outras despesas de CUSTEIO	INVESTIMENTOS	TOTAL
<b>R\$ 1.007.895,00</b>	<b>R\$ 6.493,00</b>	<b>R\$ 1.014.388,00</b>

4.1 VALOR DOS RECURSOS DE CONTRAPARTIDA (Instituição Parceira)		
Outras despesas de CUSTEIO	INVESTIMENTOS	TOTAL
<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>

4.2 VALOR TOTAL DOS RECURSOS DO PROJETO		
Outras despesas de CUSTEIO	INVESTIMENTOS	TOTAL
<b>R\$1.007.895,00</b>	<b>R\$6.493,00</b>	<b>R\$1.014.388,00</b>

5. ESTIMATIVA DE PRAZOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO				
(x) 12 meses	( ) 18 meses	( ) 24 meses	( ) 30 meses	( ) 36 meses

\*Início: A partir da data de contratação do Projeto.

6. INSTITUIÇÃO PROPONENTE
INSTITUIÇÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ CNPJ: 05.012.896/0001-42 Natureza Jurídica: Autarquia Endereço: Avenida Rio Grande do Norte, 1525 - Centro CEP: 87.010-020 Cidade/Estado: Paranavaí/PR Telefone e Fax: (44) 3482-3218 e-mail: projetos.convenios@unespar.edu.br

### 6.1 REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Nome do Representante legal: Saete Paulina Machado Sirino  
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): \*\*\*8340\*\*\*  
CPF: \*\*\*13154\*\*\*  
Endereço residencial: \*\*\*\*\*  
CEP: \*\*\*\*\*  
Cidade/Estado: Paranavaí/PR  
Telefone: \*\*\*\*\*  
e-mail: \*\*\*\*\*

### 7. COORDENADOR TÉCNICO/CIENTÍFICO DO PROJETO

Nome: Mônica Herek  
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): \*\*\*126\*\*\*  
CPF: \*\*\*062329\*\*\*  
Formação profissional: Administração e Ciências Contábeis  
Titulação (graduação e pós-graduação): Doutorado  
Endereço residencial: \*\*\*\*\*  
CEP: \*\*\*\*\*  
Cidade/Estado: Paranaguá/PR  
Telefone: \*\*\*\*\*  
e-mail: \*\*\*\*\*

### 8. RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO PROJETO

Nome: Helena de Oliveira Leite  
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): \*\*\*20.317-2 /\*\*\*  
CPF: \*\*\*.801.739\*\*\*  
Formação profissional: Ciências Contábeis  
Titulação (graduação e pós-graduação): Doutoranda em Desenvolvimento Regional e Agronegócio  
Endereço residencial: \*\*\*\*\*  
CEP: \*\*\*\*\*  
Cidade/Estado: \*\*\*\*\*  
Telefone: \*\*\*\*\*  
e-mail: \*\*\*\*\*

### 9. ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL PELA OBRA

(Caso seja previsto no projeto execução da obra e/ou reforma)

Nome do Engenheiro Civil:  
CREA:  
CPF:  
Formação profissional:  
Endereço residencial:  
CEP:  
Cidade/Estado:  
Telefone:  
e-mail:

## 10. RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO DO ORGÃO (Quando for o caso)

Nome: Greici Keli da Silva  
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): \*\*\*922.51\*\*\*  
CPF: \*\*\*.277.589\*\*\*  
Formação profissional: Contadora  
Titulação (graduação e pós-graduação): Especialização em Controladoria ; Especialização em Gestão Pública  
Endereço residencial: \*\*\*\*\*  
CEP: \*\*\*\*\*  
Cidade/Estado: \*\*\*\*\*  
Telefone: \*\*\*\*\*  
e-mail: \*\*\*\*\*

## 11. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA

### 11.1 INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Instituição: Invest Paraná  
Natureza Jurídica: Serviço Social Autônomo  
CNPJ: 17.269.926/0001-80  
Endereço Comercial: Rua Comendador Araújo, 652, 2º andar - Batel - Cidade/Estado: Curitiba/PR  
Diretor Presidente  
Nome: José Eduardo Bekin  
Cidade/Estado: Curitiba/PR  
Telefone e Fax: 41 3350-0300  
e-mail: vrsparana@investpr.org.br

## 12. EQUIPE DO PROJETO

(Recursos Humanos)

Nº	Nome	Instituição	Formação	Função no Projeto	e-mail	Telefone
1	Mônica Herek	UNESPAR	Graduação em Administração de Empresas	Coordenadora/Orientadora bolsista	****	****
2	Camila Matos	UNESPAR	Graduação em Engenharia de Produção	Pesquisadora e Orientadora bolsista	****	****
3	Fernando Lermen	UNESPAR	Graduação em Engenharia de Produção/design	Pesquisador e Orientador bolsista	****	****
4	Valderice Herth Junkes	UNESPAR	Graduação em Engenharia Civil	Pesquisadora e Orientadora bolsista	****	****
5	Andréa Machado Groff	Unespar	Engenheira Agrônoma	Orientadora Voluntária	****	****
6	LUCIANE SCHEUER	UNESPAR	Turismo, Comunicação Social e Administração	Orientadora voluntária	****	****



## 13. DESCRIÇÃO DO PROJETO

### 13.1 PROBLEMA E JUSTIFICATIVA

O projeto "Desenvolvimento de pesquisas e cadeias de valor da agrosociobiodiversidade, por meio da criação das bases de uma marca coletiva regional" foi elaborado como projeto de extensão pela Universidade Federal do Paraná (UFPR), em parceria com a Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), e proposto à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação do Paraná (SETI) pela Unespar Campus Paranaguá. Além disso, conta com a promoção e apoio da Invest Paraná. Este projeto é uma coletânea de ações transformadoras inseridas no escopo do programa de apoio às Vocações Regionais Sustentáveis (VRS) e será executado no território do litoral paranaense, beneficiando-se da experiência e do conhecimento das universidades envolvidas.

Desenvolvido no contexto da recuperação econômica pós-pandemia do COVID-19 e como uma das frentes da promoção do desenvolvimento sustentável pelo Governo do Paraná, o programa VRS tem por objetivo promover cadeias de valor dos produtos vocacionais do estado, por meio da agregação de valor e abertura de mercado. Utilizando-se da metodologia Value Links 2.0 – elaborada pela agência alemã de cooperação internacional GIZ (Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit) – o programa vai além de ações pontuais focadas na etapa de comercialização, iniciando seus trabalhos na base: os produtores da agricultura familiar, os prestadores de serviços de pequenos negócios e os empreendedores dos arranjos produtivos locais. Por meio de um extenso processo de estudo, levantamento de dados e diálogo com a população, o programa será capaz de chegar em uma estratégia para a promoção das cadeias de valor que garanta: aumento de renda local regional, inclusão socioeconômica, preservação ambiental e valorização da cultura e da história dos produtos com forte identidade regional e vocacional.

Para tornar isso possível foi formada uma rede de cooperação do VRS, que conta com mais de 25 instituições públicas, privadas e do terceiro setor, da qual a UFPR e a Unespar fazem parte. Como interlocutora, a Invest Paraná gerencia o programa estadual e estabelece o diálogo entre parceiros e potenciais interessados, definindo conjuntamente o papel de cada um na implementação das ações.

O programa iniciou-se em 2021 com um território piloto: o litoral do Paraná. Abrangendo os municípios de Antonina, Guaraqueçaba e Morretes a região foi selecionada pela sua similaridade na matriz econômica, pela importância histórica e cultural, pela interseção dos produtos vocacionais e pela relação próxima com o bioma florestal em que se encontram, ganhando, portanto, o nome de VRS Mata Atlântica.

Com o apoio de representantes locais dos municípios, foram realizadas pesquisas para coletar sugestões para o desenvolvimento do programa. Após a compilação e análise dos dados, foram selecionadas as cadeias de valor da banana, mandioca, pupunha, polpa da juçara, frutos sazonais e turismo. Para o desenvolvimento dos estudos específicos, foi contratada uma fundação universitária por meio da parceria com a Secretaria Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, que selecionou, via edital, a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Unicentro – FAU UNICENTRO.

A 1ª Oficina de Integração do Programa Vocações Regionais Sustentáveis/VRS Mata Atlântica foi realizada em novembro de 2021, organizada pela Invest Paraná e FAU UNICENTRO, com o apoio dos municípios selecionados, da Agência de Desenvolvimento Cultural e do Turismo Sustentável do Litoral do Paraná (Adetur Litoral), do Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR-Paraná), da Paraná Turismo e patrocínio do Banco de Desenvolvimento Fundo Financeiro para Desenvolvimento da Bacia do Prata (FONPLATA). Esta oficina reuniu produtores e diversas instituições parceiras.

A dinâmica possibilitou o reconhecimento de características regionais e a coleta de informações estratégicas sobre a região, através de um workshop com a população local. A Adetur Litoral, entidade privada sem fins lucrativos que representa o trade turístico do Litoral do Paraná, identificou, junto à equipe do programa, a possibilidade de unir as cadeias de valor trabalhadas para fortalecer o turismo, os produtos e projetos em andamento na região.

Durante a 2ª Oficina de Integração, em julho de 2022, foram apresentadas duas propostas para validação pela população. A primeira foi a implementação de uma marca coletiva, instrumento recém regulamentado e apresentado pela coordenadora de Indicação Geográfica do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), Carmem Priscila Bocchi. A segunda foi a integração do turismo com a Rota Caiçara de Cicloturismo, projeto de extensão da UFPR que foi apresentado pelo servidor José Carlos Belotto, um de seus idealizadores. O objetivo geral do projeto de promoção do cicloturismo no litoral é articular a viabilização do produto turístico Rota Caiçara de Cicloturismo, promovendo a integração dos municípios do Litoral paranaense e sua contribuição para o desenvolvimento territorial sustentável, fomentando o ensino interdisciplinar, a pesquisa e a extensão universitária. A iniciativa está em desenvolvimento desde março de 2020, por meio do Programa de Extensão Universitária CICLOVIDA, da UFPR, que promove ações de ensino, pesquisa e extensão, para o fomento de uma cultura de mobilidade ativa e sustentável. Em 2021, no Setor Litoral da UFPR foi criado o Projeto Cicloturismo e Turismo de Base Comunitária, vinculado ao Programa CICLOVIDA, para coordenar as iniciativas em curso, visando o avanço da implementação da Rota em conjunto com parceiros governamentais e da sociedade civil.

No âmbito do VRS Mata Atlântica, os estudos conduzidos pela equipe da FAU UNICENTRO, em parceria com uma equipe de pesquisadores do Setor Litoral da UFPR, revelaram desafios na organização comunitária relacionados aos campos do associativismo e do cooperativismo. Contudo, a identificação de várias Associações de Produtores ativas na região indicou uma possibilidade efetiva para o desenvolvimento dos produtos e serviços voltados para as cadeias de valor regionais. A partir dos dados coletados e da validação das duas hipóteses durante a 2ª Oficina VRS Mata Atlântica, a estratégia definida foi atuar no desenvolvimento dos produtos vocacionais por meio da criação das bases para a construção de uma marca coletiva, inicialmente designada com o nome fantasia Rota Caiçara.

Ao longo da primeira fase, tornou-se evidente o protagonismo da cadeia de valor do turismo na geração de renda e na aproximação entre os três municípios, assim como o imenso potencial de alavancagem dos produtos regionais. O caminho a ser seguido será o da criação de uma marca coletiva de produtos agro industrializados e de turismo, reunidos em uma mesma licença de uso, para realizar a promoção cruzada entre as cadeias de valor e aproveitar o traçado da Rota Caiçara, que passa pelos 7 municípios do litoral acompanhando as propriedades regionais dedicadas à agricultura familiar.

Conforme a Lei 9.279/96 – Lei da Propriedade Industrial (LPI) – a marca coletiva é aquela destinada a identificar e

distinguir produtos ou serviços provenientes de membros de uma pessoa jurídica representativa da coletividade (associação, cooperativa, sindicato, consórcio, federação, confederação, entre outros), de produtos ou serviços iguais, semelhantes ou afins, de procedência diversa (art. 123, inciso III, INPI, 2022). Podem utilizar a marca coletiva os membros da entidade detentora do registro, sem necessidade de licença de uso, desde que estejam relacionados no regulamento de utilização da marca. Por sua vez, o titular da marca coletiva pode estabelecer condições e proibições de uso para seus associados, por meio de um regulamento de utilização (INPI, 2022).

Para a abertura do processo de registro no INPI, neste caso, é necessário haver a formalização de uma entidade apta a representar a coletividade. Após a formalização da governança, o arranjo institucional de implementação da marca coletiva deverá buscar resultados democráticos, integrados com as políticas públicas diagnosticadas pelo VRS Mata Atlântica e criar espaços para a participação dos diversos entes que atuam no território, numa lógica de democratização das tomadas de decisão que farão parte do regulamento de utilização. Nesta direção, serão contempladas nos espaços de trabalho as organizações públicas e as comunidades locais, sempre atentando para as exigências de adequação ao mercado consumidor potencial.

A marca coletiva é um instrumento recém regulamentado no Brasil. No contexto do projeto ela realiza o papel de promover um grau mais elevado de associativismo na região, atuando para superar experiências passadas que geraram conflitos ou desgaste entre os produtores. Ela oferece flexibilidade única, permitindo seu uso ao lado de marcas individuais, indicações de procedência, certificações, além de não exigir uso exclusivo ou requerer centralização financeira dos utilizadores. Esse modelo de gestão é estratégico para o aperfeiçoamento de políticas públicas, já que permitirá obter uma série de dados que serão analisados com os parceiros. Um conjunto de informações e procedimentos que propiciam a identificação de experiências que poderão ser propagadas em outras regiões do estado. Além disso, permite a promoção do desenvolvimento sustentável, da segurança alimentar e estimula a competitividade dos produtos oriundos da agricultura familiar.

O VRS Mata Atlântica permitiu ainda a criação de um protótipo conceitual que indicou possibilidades de mercado para a inclusão do Turismo de Base Comunitária (TBC) na marca coletiva. Mais do que um conceito, o Turismo de Base Comunitária é considerado uma Tecnologia Social. Para o Ministério do Turismo, o TBC é uma proposta de turismo orientada por princípios da economia solidária, do associativismo, da valorização da cultura local e protagonizado pelas comunidades” (BRASIL, 2004). Assim, o projeto visa fortalecer os arranjos colaborativos de TBC regional que possam ser associados à marca coletiva, exatamente porque a prospecção viabilizada pela pesquisa realizada para o VRS indicou a necessidade de investir no ecoturismo com ênfase na vivência intercultural, avalizadora da consciência ambiental e fator essencial para o desenvolvimento sustentável.

Com o apoio do Fundo Paraná, será estruturado todo o processo de construção das bases para o registro de uma Marca Coletiva, que envolve desde a definição de arranjos institucionais até o mapeamento de produtos, elaboração de documentação, comunicação visual e outros procedimentos detalhados neste projeto. Vale ressaltar que este é um trabalho piloto e inédito no âmbito público, que possibilitará, além da construção de um projeto de marca coletiva em consonância com a realidade de vários produtores do litoral paranaense, o estabelecimento de um formato que poderá ser utilizado para a estruturação de novas marcas em várias regiões do Paraná.

A pesquisa indicou a necessidade de investir na sustentabilidade econômica associada à preservação da Mata Atlântica, projetando um empreendimento social cooperativo e a estruturação de projetos de instalação de agroindústrias para processamento dos produtos agrícolas regionais já existentes, concebendo assim estímulos básicos para fomentar a geração de emprego e renda em consonância com os interesses dos produtores locais.

No entanto, este projeto não se limita apenas às intervenções estruturantes, mas também ao processo de desenvolvimento do modelo de negócio e da estratégia de marketing. Sem essas etapas, as transformações nas cadeias de valor correm o risco de não frutificarem. Nesse contexto, duas instituições universitárias públicas inseridas na região do Litoral - Universidade Federal do Paraná e Universidade Estadual do Paraná - acompanharão a construção do modelo de negócio, prototipação, pesquisa de mercado, marketing e assessoria na aplicação comercial, assim como a implementação de ferramentas de controle e monitoramento. Desta forma, as Instituições de Ensino Superior inseridas na região nortearão o desenvolvimento deste projeto através da tríade ensino-pesquisa-extensão, construindo conhecimento, buscando inovação tecnológica na produção e da gestão, e propondo melhorias para a população.

Ademais, como a marca coletiva se apoia no turismo para promover a descoberta e valorização dos produtos regionais, faz-se necessário o trabalho de integração do turismo já existente na região com a Rota. Por meio do VRS serão trabalhados dois eixos-chave: estímulo ao Turismo de Base Comunitária, com bastante potencial na região, e integração do cicloturismo de padrão elevado com a Rota Caiçara.

A abordagem do programa VRS Mata Atlântica se diferencia das demais iniciativas de marca coletiva no Brasil e no mundo. Não se limita ao apoio institucional no registro ou ações estruturantes pontuais, mas oferece um caminho desde o mapeamento de oportunidades até a comercialização do produto final, utilizando instituições de diversas naturezas e objetivos ao longo do trajeto. Além disso, inova no projeto da marca coletiva, sendo precursora no Brasil ao incluir serviços e produtos juntos em uma mesma licença. Nas experiências estudadas de marca coletiva em território nacional e, especialmente, internacional – marcas coletivas são bastante comuns na Europa, por exemplo – não se encontrou abordagem similar.

Em suma, o projeto “Desenvolvimento de pesquisas e cadeias de valor da agrosociobiodiversidade, por meio da criação das bases de uma marca coletiva regional” é de grande abrangência e assume uma certa centralidade no programa Vocações Regionais Sustentáveis do Paraná. O potencial de impacto no território é único, pois vai além das fronteiras puramente comerciais, formando uma rede que compreende inovação tecnológica em gestão e governança, fortalecendo o cooperativismo entre produtores rurais, prestadores de serviços do turismo e comunidades tradicionais, em uma estratégia bastante inovadora: a criação das bases para uma marca coletiva, na forma de um empreendimento social e como política de desenvolvimento sustentável regional.

### 13.2 OBJETO DO PROJETO

Desenvolver, de forma participativa, as bases para a viabilização de uma Marca Coletiva como estratégia de agregação de valor aos atributos da agrossociobiodiversidade, integrando os municípios de Antonina, Morretes e Guaraqueçaba, por meio de ações de pesquisa e extensão universitária que visam fortalecer o desenvolvimento regional sustentável, a partir da criação e do apoio às tecnologias sociais e às iniciativas de economia solidária.

### 13.3 METAS A SEREM ATINGIDAS

- 1 - Produzir, coletivamente, conceitos de beneficiamento produtivo padronizado, sustentável, eficiente e viável economicamente para a agrossociobiodiversidade;
- 2 - Criar as bases para a construção de Marca Coletiva: fundamentos para a criação e orientações para implementação de marca como estratégia de integração entre produtos regionais e o turismo no território;
- 3 - Fortalecer as organizações coletivas de turismo na região e promover o desenho integrado de experiências turísticas que valorizam as produções locais associadas à agrossociobiodiversidade;
- 4 - Prestação de Contas.

### 13.4 PLANO DE TRABALHO SINTÉTICO DO PROJETO

Item	Descrição das Atividades	Etapas de Execução	IF Indicador físico		IP Previsão de Execução do Objeto (meses)		IE % Etapa no projeto	Recursos		Total (R\$)	IR % Orçamentário/Financeiro
			Unidade	Qtde.	Início*	Fim*		UEF	Contrapartida		
1	Produzir, coletivamente, conceitos de beneficiamento produtivo padronizado, sustentável, eficiente e viável economicamente para a agrosociobiodiversidade;	1.1 Levantar produtores e produtos	Relatório com número de produtores e produtos identificados	1	01	02	3	69.076,00	0,00	69.076,00	4
2	Produzir, coletivamente, conceitos de beneficiamento produtivo padronizado, sustentável, eficiente e viável economicamente para a agrosociobiodiversidade;	1.2 Mobilizar produtores para adesão à marca coletiva	Relatório com número de produtores mobilizados	1	01	02	3	69.076,00	0,00	69.076,00	4
3	Produzir, coletivamente, conceitos de beneficiamento produtivo padronizado, sustentável, eficiente e viável economicamente para a agrosociobiodiversidade;	1.3 Análise da oferta de produtos	Relatório de pesquisa de oferta	1	01	02	3	66.576,00	0,00	66.576,00	4
4	Produzir, coletivamente, conceitos de beneficiamento produtivo padronizado, sustentável, eficiente e viável economicamente para a agrosociobiodiversidade;	1.4 Realizar pesquisa de mercado sobre os produtos e o perfil da demanda	Relatório de pesquisa	1	01	03	3	40.000,00	0,00	40.000,00	2
5	Produzir, coletivamente, conceitos de beneficiamento produtivo padronizado, sustentável, eficiente e viável economicamente para a agrosociobiodiversidade;	1.5 Mapear tendências de consumo a partir da demanda dos consumidores	Relatório de tendências	01	01	03	3	66.576,00	0,00	66.576,00	6
6	Produzir, coletivamente, conceitos de beneficiamento produtivo padronizado, sustentável, eficiente e viável economicamente para a agrosociobiodiversidade;	1.6 Idear plano de viabilidade de produção rural	Cartilha de análise de viabilidade de produção rural	1	01	03	3	6.360,00	0,00	6.360,00	1

CEP - Controle de Execução de Projetos

7	Produzir, coletivamente, conceitos de beneficiamento produtivo padronizado, sustentável, eficiente e viável economicamente para a agrosociobiodiversidade;	1.7 Elaborar com os produtores os critérios para padronização dos diferentes produtos possíveis de marca coletiva	Relatório de critérios e padrões	1	04	06	3	3.675,00	0,00	3.675,00	1
8	Produzir, coletivamente, conceitos de beneficiamento produtivo padronizado, sustentável, eficiente e viável economicamente para a agrosociobiodiversidade;	1.8 Mapear processos, instalações e qualidade para instalações de beneficiamento	Memorial descritivo de instalações	01	03	10	3	40.000,00	0,00	40.000,00	3
9	Produzir, coletivamente, conceitos de beneficiamento produtivo padronizado, sustentável, eficiente e viável economicamente para a agrosociobiodiversidade;	1.9 Elaborar plano logístico para instalações de beneficiamento de alimentos	Plano logístico	01	06	10	3	3.660,00	0,00	3.660,00	1
10	Produzir, coletivamente, conceitos de beneficiamento produtivo padronizado, sustentável, eficiente e viável economicamente para a agrosociobiodiversidade;	1.10 Elaborar plano de manejo de resíduos	Plano de manejo de resíduos	01	07	09	3	3.660,00	0,00	3.660,00	1
11	Produzir, coletivamente, conceitos de beneficiamento produtivo padronizado, sustentável, eficiente e viável economicamente para a agrosociobiodiversidade;	1.11 Definir critérios e padrões para inclusão dos produtores e produtos no projeto	Relatório de critérios e padrões	1	04	06	3	30.576,00	0,00	30.576,00	6
12	Produzir, coletivamente, conceitos de beneficiamento produtivo padronizado, sustentável, eficiente e viável economicamente para a agrosociobiodiversidade;	1.12 Elaborar plano de viabilidade econômico-financeira das unidades processadoras	Plano de negócios	01	09	10	3	3.660,00	0,00	3.660,00	1
13	Produzir, coletivamente, conceitos de beneficiamento produtivo padronizado, sustentável, eficiente e viável economicamente para a agrosociobiodiversidade;	1.13 Elaborar cartilha de boas práticas de fabricação e qualidade	Cartilha de boas práticas	01	09	10	3	3.660,00	0,00	3.660,00	1
14	Criar as bases para a construção de Marca Coletiva: fundamentos para a criação e orientações para implementação de marca como estratégia de integração entre produtos regionais e o turismo no território;	2.1. Identificar, fazer recorte, mapear e estudar o ecossistema empreendedor na região	Mapa do ecossistema empreendedor	01	01	12	3	69.076,00	0,00	69.076,00	7

CEP - Controle de Execução de Projetos

15	Criar as bases para a construção de Marca Coletiva: fundamentos para a criação e orientações para implementação de marca como estratégia de integração entre produtos regionais e o turismo no território;	2.2 Identificar oportunidades existentes (feiras e festas locais)	Relatório de oficinas	03	03	04	3	66.576,00	0,00	66.576,00	6
16	Criar as bases para a construção de Marca Coletiva: fundamentos para a criação e orientações para implementação de marca como estratégia de integração entre produtos regionais e o turismo no território;	2.3 Realizar sondagem de pequenos negócios interessados em agregar valor aos produtos	Relatório de sondagem	1	03	03	3	56.576,00	0,00	56.576,00	6
17	Criar as bases para a construção de Marca Coletiva: fundamentos para a criação e orientações para implementação de marca como estratégia de integração entre produtos regionais e o turismo no território;	2.4 Realizar sensibilização e proposição de modelos de embalagens para agregar valor a produtos locais	Propostas de modelos de embalagens	01	03	06	3	3.660,00	0,00	3.660,00	1
18	Criar as bases para a construção de Marca Coletiva: fundamentos para a criação e orientações para implementação de marca como estratégia de integração entre produtos regionais e o turismo no território;	2.5 Planejar execução de mentorias em Antonina, Guaraqueçaba e Morretes	Plano de execução de mentorias	3	06	09	3	10.000,00	0,00	10.000,00	5
19	Criar as bases para a construção de Marca Coletiva: fundamentos para a criação e orientações para implementação de marca como estratégia de integração entre produtos regionais e o turismo no território;	2.6 Elaborar estratégias de promoção aos produtos e serviços da marca coletiva	Catálogo virtual	01	08	12	3	3.660,00	0,00	3.660,00	1
20	Criar as bases para a construção de Marca Coletiva: fundamentos para a criação e orientações para implementação de marca como estratégia de integração entre produtos regionais e o turismo no território;	2.7 Desenvolver ações para construção participativa de regulamento de uso de marca coletiva	Regulamento de uso de marca coletiva	01	10	15	3	3.660,00	0,00	3.660,00	1
21	Criar as bases para a construção de Marca Coletiva: fundamentos para a criação e orientações para implementação de marca como estratégia de integração entre produtos regionais e o turismo no território;	2.8 Desenvolver elemento figurativo representativo para a marca coletiva	logomarca e/ou logotipo	01	10	15	3	3.660,00	0,00	3.660,00	1

CEP - Controle de Execução de Projetos



22	Criar as bases para a construção de Marca Coletiva: fundamentos para a criação e orientações para implementação de marca como estratégia de integração entre produtos regionais e o turismo no território;	2.9 Validar regulamento e logo com atores envolvidos.	Lista de presença	1	10	15	3	3.660,00	0,00	3.660,00	2
23	Criar as bases para a construção de Marca Coletiva: fundamentos para a criação e orientações para implementação de marca como estratégia de integração entre produtos regionais e o turismo no território;	2.10 Apoiar a solicitação pelos envolvidos para registro junto ao INPI	Relatório	1	10	15	3	3.660,00	0,00	3.660,00	1
24	Criar as bases para a construção de Marca Coletiva: fundamentos para a criação e orientações para implementação de marca como estratégia de integração entre produtos regionais e o turismo no território;	2.11 Construção do Manual de uso da Marca Coletiva	Manual de Marca	01	11	15	3	3.660,00	0,00	3.660,00	1
25	Fortalecer as organizações coletivas de turismo na região e promover o desenho integrado de experiências turísticas que valorizam as produções locais associadas à agrosociobiodiversidade;	3.1 Levantamento de experiências de turismo e dos atores locais, considerando questões como a identidade dessas experiências, os atributos da agrosociobiodiversidade, os modos de gestão, os serviços envolvidos e os fatores logísticos associados às experiências.	Relatório de experiências de turismo	1	01	04	3	10.076,00	0,00	10.076,00	4
26	Fortalecer as organizações coletivas de turismo na região e promover o desenho integrado de experiências turísticas que valorizam as produções locais associadas à agrosociobiodiversidade;	3.2 Mobilizar atores locais envolvidos nas iniciativas de turismo e sensibilizá-los sobre a proposta do projeto.	Relatório de mobilização e apresentação dos atores envolvidos	1	01	04	3	46.576,00	0,00	46.576,00	6
27	Fortalecer as organizações coletivas de turismo na região e promover o desenho integrado de experiências turísticas que valorizam as produções locais associadas à agrosociobiodiversidade;	3.3 Apoio à definição sobre as formas de organização que envolverão os atores locais por meio de oficinas formativas e visitas técnicas que caracterizam o benchmarking.	Relatório do benchmarking	4	01	04	3	43.217,60	0,00	43.217,60	2

28	Fortalecer as organizações coletivas de turismo na região e promover o desenho integrado de experiências turísticas que valorizam as produções locais associadas à agrosociobiodiversidade;	3.4 Desenvolver mapa da Rota, com traçado principal e rotas locais	Mapa turístico	1	01	04	3	43.217,60	0,00	43.217,60	2
29	Fortalecer as organizações coletivas de turismo na região e promover o desenho integrado de experiências turísticas que valorizam as produções locais associadas à agrosociobiodiversidade;	3.5 Identificação e análise do perfil do cicloturista da RMC e Litoral.	Pesquisa sobre o perfil do cicloturista	1	02	06	2	43.217,60	0,00	43.217,60	2
30	Fortalecer as organizações coletivas de turismo na região e promover o desenho integrado de experiências turísticas que valorizam as produções locais associadas à agrosociobiodiversidade;	3.6 Levantamento de demandas das comunidades, considerando as dificuldades que possuem para trabalhar com as experiências de turismo.	Relatório de levantamento de demandas	1	01	04	2	36.576,00	0,00	36.576,00	6
31	Fortalecer as organizações coletivas de turismo na região e promover o desenho integrado de experiências turísticas que valorizam as produções locais associadas à agrosociobiodiversidade;	3.7 Definir critérios de qualidade para a curadoria de produtos e serviços de TBC	Relatório de critérios de qualidade	1	05	06	2	43.217,60	0,00	43.217,60	2
32	Fortalecer as organizações coletivas de turismo na região e promover o desenho integrado de experiências turísticas que valorizam as produções locais associadas à agrosociobiodiversidade;	3.8 Elaborar plano de sinalização turística (expedição, iniciativas de TBC e layout)	Plano de sinalização	1	05	06	2	43.217,60	0,00	43.217,60	2
33	Fortalecer as organizações coletivas de turismo na região e promover o desenho integrado de experiências turísticas que valorizam as produções locais associadas à agrosociobiodiversidade;	3.9 Qualificação das experiências via promoção de cursos, assessoria e monitoramento do processo de gestão das experiências de turismo.	Workshop de qualificação de experiências	4	07	12	2	61.472,00	0,00	61.472,00	6
34	Fortalecer as organizações coletivas de turismo na região e promover o desenho integrado de experiências turísticas que valorizam as produções locais associadas à agrosociobiodiversidade;	3.10 Testagem das experiências pela equipe do projeto.	Relatório com avaliação das	1	07	12	2	9.197,00	0,00	9.197,00	1
35	Fortalecer as organizações coletivas de turismo na região e promover o desenho integrado de experiências turísticas que valorizam as produções locais associadas à agrosociobiodiversidade;	3.11 Elaborar portfólio digital das experiências de turismo validadas no processo.	Portfólio/ambiente digital elaborado	01	07	12	2	0,00	0,00	0,00	0
36	Prestação de Contas.	Elaboração de Relatórios	Relatórios	2	01	15	2	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL - Início e Conclusão do Objeto				1	12	100	1.014.388,00	0,00	1.014.388,00	100	

CEP - Controle de Execução de Projetos

\* Considerar Mês 01 o primeiro mês da execução do projeto.

Indicadores que serão utilizados para aferição do atingimento das metas:

IF: O Indicador Físico é a unidade que indica a medida que melhor caracteriza o produto de cada Etapa.

IP: O Indicador de Previsão de Execução do Objeto se refere ao tempo de desenvolvimento de cada Etapa.

IE: O Indicador do % de execução da Etapa em relação ao total do Projeto.

IR: O Indicador de Recursos Orçamentário/Financeiro se refere ao % de recursos a serem utilizados para a execução da Etapa. A execução deste % será considerada como parâmetro para a liberação dos repasses.

Ex. Meta: Promover pesquisa científica. Etapa: aquisição de equipamento. Indicador Físico: Unidade: Espectrofotômetro. Quantidade:01

*CEP - Controle de Execução de Projetos*

### 13.5 PLANO DE APLICAÇÃO

Disponível em documento denominado “ANEXO 1 – PLANO DE APLICAÇÃO deste Plano de Trabalho.

### 13.6 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Disponível em documento denominado “ANEXO 1 – Cronograma de Desembolso” deste Plano de Trabalho.

### 13.7 CONCLUSÃO DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Disponível no Quadro PLANO DE TRABALHO SINTÉTICO DO PROJETO - Cronograma de Atividades, Coluna Fim de cada Etapa.

### 13.8 PÚBLICO ALVO

Produtores, empreendedores e prestadores de serviços que atuam nas cadeias de valor da banana, pupunha, mandioca, juçara, frutos sazonais e turismo, no território do VRS Mata Atlântica. Público indireto: comunidade acadêmica das Instituições de Ensino Superior (IES) UFPR e UNESPAR.

### 13.9 QUANTIDADE DE PESSOAS A SEREM DIRETAMENTE BENEFICIADAS PELO PROJETO

O projeto está voltado inicialmente para os municípios de Antonina, Guaraqueçaba e Morretes. Porém, existe a possibilidade de uma ampliação após a sua realização, já que a Rota Caiçara do cicloturismo prevê a sua consolidação em todos os municípios do litoral paranaense. A população atendida são os produtores da agricultura familiar, os empreendedores e prestadores de serviços que atuam nas cadeias de valor trabalhadas pelo VRS Mata Atlântica. Na primeira fase do VRS Mata Atlântica foram alcançadas pelas atividades do programa e pela pesquisa de campo cerca de 375 famílias residentes nos municípios de Antonina, Guaraqueçaba e Morretes. No entanto, estima-se que o alcance das atividades deste Projeto de Extensão beneficie aproximadamente 1.125 pessoas, considerando o número de pessoas e trabalhadores que vivem nas comunidades e propriedades a serem visitadas. Indiretamente, o projeto também irá alcançar, por meio de ações de ensino e pesquisa atreladas ao projeto de extensão, um público de cerca de 3000 pessoas, considerando atividades de ensino que envolvam a comunidade acadêmica das duas Instituições de Ensino Superior (UFPR e UNESPAR) e via a organização de eventos que envolvam algumas escolas municipais da região. Por fim, o terceiro grupo que também poderá ser beneficiado com as ações do projeto é caracterizado por pessoas que podem vir a consumir os produtos e serviços vinculados à agrossociobiodiversidade.

### 13.10 QUAL A FAIXA ETÁRIA DE BENEFICIÁRIOS A SEREM ATENDIDOS PELO PROJETO?

0 a 18 anos; 19 a 40 anos; 41 a 60 anos; Mais de 60 anos;

### 13.11 METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

As ações extensionistas e de pesquisa serão interinstitucionais, envolvendo pesquisadores da Universidade Federal do Paraná (UFPR), da Universidade Estadual do Paraná (Unespar), abrangendo os cursos de Administração, Agronomia/Agroecologia, Design, Engenharia de Produção, Gestão de Turismo/Turismo, Agroecologia, Engenharia Civil, Gestão e Empreendedorismo, Economia, Engenharia Ambiental e Marketing. Também participarão das atividades os colaboradores voluntários do Programa de Extensão CICLOVIDA e do Projeto de Extensão vinculado, ROTA CAIÇARA DE CICLOTURISMO (ambos da PROEC/UFPR), integrando os Campi em Curitiba e no Litoral.

A Invest Paraná, trabalhará em conjunto com a Unespar e a UFPR para a construção dos resultados dos documentos, bem como sua validação.

A equipe proponente deste projeto possui ampla vivência com trabalhos de campo, projetos de extensão e de pesquisa no litoral paranaense. A inserção dos membros da equipe em atividades pregressas na região é essencial para o contato com os produtores e lideranças comunitárias, fator decisivo para o acompanhamento das atividades e para atingir os objetivos propostos. Também é importante destacar a característica interdisciplinar na formação da equipe, tanto no quesito qualificação acadêmica quanto no perfil administrativo e na experiência de gestão em projetos. Pois seus integrantes já atuaram em várias ações das áreas de ciências agrárias, humanas, sociais aplicadas e biológicas. Destaca-se ainda o fato de o projeto envolver duas IES com presença regional e que atuarão de forma articulada para superar as dificuldades que surgirem. Isto posto, informa-se que há dois orientadores com formação na mesma área para atendimento das cidades que receberão a execução do presente projeto. Ainda, a Unespar não oferta e também não tem professores formados na área de design, desta forma, convidamos um professor da UFPR para que atenda, de forma voluntária, as ações do projeto, bem como a orientação ao aluno.

A finalidade é viabilizar as bases para a construção da Marca Coletiva , promovendo o desenvolvimento de cadeias de valor da agrosociobiodiversidade e o fomento da atividade turística regional. A construção do marco teórico e a pesquisa em fontes secundárias se dará por meio de levantamento bibliográfico, documental e pela intervenção baseada na metodologia da pesquisa-ação, esta última com ênfase na participação das comunidades e visando a mudança social e econômica.

Para a realização do trabalho as atividades serão desenvolvidas em três fases, são elas:

1. Quem somos e como estamos.
2. Preparando o caminho.
3. Qualificando processos de gestão, marketing e de produção.

Cabe ressaltar que a marca coletiva será debatida, em todas as fases, por meio de encontros entre todos os parceiros e nas comunidades envolvidas no projeto.

A primeira fase **“Quem somos e como estamos”** está atrelada ao reconhecimento dos atores, dos produtos, das experiências e dos processos em andamento. Como ponto de partida, será utilizado o material produzido previamente pelo VRS Mata Atlântica, em que foram mapeados os produtores e anfitriões do turismo interessados em trabalhar no projeto. Nesta fase estão previstas ações voltadas para a mobilização e sensibilização das pessoas e organizações envolvidas; bem como a sensibilização dos mesmos em conteúdos sobre os temas do projeto e também, sobre a Marca Coletiva. Ainda nessa fase, serão mapeados os produtos da agrosociobiodiversidade e do turismo; bem como suas cadeias produtivas. Em relação ao turismo, serão mapeados os modos de organização e gestão vinculados ao turismo, atores e coletivos locais serão mobilizados visando formar e/ou fortalecer redes de turismo, com ênfase ao Turismo de Base Comunitária (TBC) e para viabilizar a consolidação da Rota Caiçara de cicloturismo e promovendo a integração dos municípios do Litoral paranaense.

**“Preparando o caminho”** será uma etapa voltada a aprimorar a cadeia produtiva para a viabilização da marca. Nessa etapa também serão desenvolvidas ações que visam apoiar os arranjos colaborativos locais, com ênfase aos empreendimentos que envolvam a integração das cadeias produtivas e do turismo. Os pesquisadores trabalharão em conjunto com as associações e comunidades locais na elaboração de planos de negócios, no desenvolvimento e aperfeiçoamento de produtos turísticos locais, para definição de critérios para a organização das experiências de turismo e construção de propostas de gestão financeira e de avaliação e monitoramento das atividades.

Nesta etapa serão apresentadas tecnologias compatíveis e soluções preliminares para aprimorar a capacidade de produção, processamento/beneficiamento e a gestão e logística para comercialização dos produtos do território definido neste estudo. Complementarmente, é possível que nessa fase a Tecpar auxilie na definição de padrões de qualidade dos produtos selecionados para participar do programa com base na legislação vigente. Tais padrões levarão em conta os requisitos da tabela nutricional (Resolução de Diretoria Colegiada RDC nº 429/2020), e da presença de contaminantes (Instrução Normativa nº 160/2022 – Limites máximos tolerados de contaminantes em alimentos, Instrução Normativa nº 161/2022 – padrões microbiológicos, Resolução de Diretoria Colegiada RDC nº 623/2022; Presença de matérias estranhas e Monografias da Anvisa – Pesquisa de Multirresíduos de agrotóxicos).

A fase “**Qualificando processos de gestão, marketing e de produção**” visa desenvolver encontros, workshops, intercâmbios, cursos, manuais e planos que possam aprimorar a gestão das iniciativas envolvidas, a produção associada à agrosociobiodiversidade e o marketing voltado para a divulgação e comercialização dos produtos, serviços e experiências associados ao projeto. Esta fase contempla questões relacionadas à identidade da marca, viabilidade econômico-financeira, estratégias de marketing e comercialização, monitoramento e suporte. Serão viabilizados protótipos e testes de mercado para validar os produtos e experiências envolvidas no projeto, visando formular todo o portfólio de possibilidades para a criação e registro da marca coletiva. A partir de todas as fases anterior, a depender dos interesses dos atores envolvidos, caso o grupo esteja suficientemente engajado e preparado para a continuidade da construção da Marca Coletiva é possível que ao final da terceira fase, seja estabelecida uma nova etapa, para efetivar a criação da Marca Coletiva, por meio de processos de formalização de uma entidade representativa qualificada para atuar em prol da coletividade e realização dos processos necessários para tanto (Criação do Regulamento de Utilização e Registro no INPI).

Como o desenvolvimento de uma marca Coletiva requer compreensão e entendimento dos interessados, todas as fases e encontros serão para propiciar uma troca de saberes, de um lado os atores sociais e do outro os atores institucionais, para que assim o processo seja de forma participativa entre todos os envolvidos no processo.

Ressalta-se que não serão transferidos bens e o pagamento de bolsas ou demais despesas a instituição parecida do projeto, a Invest Paraná.

### 13.12 PRODUTOS/SERVIÇOS ESPERADOS

- Nota Técnica da etapa 1 “Quem somos e como estamos”, contendo glossário do projeto com alinhamento de conceitos, mapa e relatório de mobilização; identificação de produtores, produtos, serviços e processos.
- Nota Técnica da etapa 2 “Preparando o caminho” de aplicação, contendo detalhamento de formatação e aplicação de mentorias e oficinas.
- Nota Técnica da etapa 3 “Qualificando processos de gestão, marketing e de produção”, contendo detalhamento de testes de mercado, processo de criação da marca, suporte aos envolvidos no processo e aplicação de cursos e oficinas.
- Memorial descritivo e plano logístico de instalações agroindustriais ou estabelecimentos de beneficiamento de alimentos.
  
- Estudo de viabilidade econômico-financeira e plano de negócio das unidades processadoras.
  
- Plano de manejo de solo e água: diagnóstico da viabilidade econômica e financeira das unidades de processamento de alimentos, interpretação dos dados coletados e posterior devolutiva das possibilidades do que e de como melhor produzir a fim de garantir a sustentabilidade e agregar valor aos produtos locais.
  
- Plano de gestão sustentável de resíduos: estruturação de um plano para a gestão sustentável dos resíduos sólidos e efluentes gerados nas instalações agroindustriais e estabelecimentos de beneficiamento, com foco na redução de impactos ambientais.
  
- Cartilha de boas práticas de fabricação: preparação das instalações para atender aos requisitos de qualidade e aos procedimentos operacionais padrão.
  
- Mapa do ecossistema empreendedor da região: mapa do ecossistema empreendedor a partir do recorte realizado na pesquisa.
  
- Plano para formalização de entidade representativa de governança da marca: estabelecimento legal e organizacional de uma entidade que gerencie e supervisione a marca coletiva, contendo a criação de um regulamento detalhado sobre o uso de marca coletiva, definindo direitos e responsabilidades dos participante, o desenvolvimento de identidade visual da marca.
  
- Manual de uso com diretrizes sobre como a marca deve ser aplicada em diferentes contextos, incluindo embalagens, protótipos de produtos e sinalizações, com exemplos práticos de aplicação.



- Plano estratégico de marketing: criação de estratégias de marketing e plataforma de promoção e vendas das experiências.
- Plano de sinalização das rotas e das experiências turísticas: documentação detalhada de trajetos e rotas, guias e mapas interativos.
- Diretrizes para Sinalização Turística: manual de sinalização turística com diretrizes e exemplos práticos.
- Portfólio digital contendo a descrição, localização e registro fotográfico das experiências de turismo que atenderem aos critérios para adesão ao projeto, estabelecidos de modo participativo.

Nota técnica de desenvolvimento do trabalho: identificação e mapeamento dos atores; levantamento de aspectos da região; avaliação das oficinas; propostas de desenvolvimento e aprimoramento das experiências e serviços turísticos.

### 13.13 CONTRIBUIÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

A região que integra os municípios de Antonina, Guaraqueçaba e Morretes é reconhecida pela sua sociobiodiversidade. A beleza paisagística inconfundível da Mata Atlântica e a abundante produção de espécies e cultivares são estimuladas por condições do território que favorecem o desenvolvimento do turismo e a alta produtividade de cultivos. Contudo, a valorização e a comercialização dos serviços e produtos é um desafio para as comunidades locais, que se confrontam com uma lógica baseada no monopólio de mercado por grandes redes de distribuição dos alimentos e de operação dos serviços.

O Projeto de Extensão foi elaborado para articular parcerias institucionais (poder público e esfera privada) e comunitárias, visando consolidar a marca coletiva no território e junto às comunidades locais. Para realizar essa tarefa tenciona fortalecer as cadeias de valor na área de serviços voltados ao Turismo e na área da produção da Agricultura Familiar por meio do processamento de alimentos com relevante presença na bioeconomia regional. A região que abrange os três municípios selecionados para as atividades extensionistas concilia a característica de ser um hotspot ambiental com o potencial socioeconômico de comunidades urbanas e/ou agrícolas pautadas pela sustentabilidade ambiental e por uma dinâmica cultural peculiar ancestral. A pesquisa de campo do VRS Mata Atlântica realizada pela equipe da UFPR do Setor Litoral com 180 agricultores familiares dos três municípios, realizada no período de janeiro a maio de 2022, revelou o potencial para a expansão de negócios no litoral paranaense e a vocação para a realização de serviços e produção agrícola certificável com ênfase na responsabilidade ambiental.

Assim sendo, a organização de uma rede de produtores em caráter regional viabiliza o debate sobre metodologias de organização do trabalho marcadas por uma gestão participativa presente nos empreendimentos sociais inovadores que serão estimulados a partir da marca coletiva, possibilitando o diálogo com as Associações já

existentes e indicando caminhos para criar espaços de governança pautados pela gestão democrática e pela autonomia em relação aos parceiros com atuação nos executivos municipais locais.

No campo do turismo a proposta visa criar uma cadeia de Turismo de Base Comunitária, conciliando a região mundialmente reconhecida como hotspot ambiental com o potencial socioeconômico de comunidades caiçaras ribeirinhas, remanescentes quilombolas e indígenas guaranis. Essa diversidade biológica e sociocultural singular assegura a esse projeto o seu caráter inovador, marcado pela intenção de conectar a exuberância da fauna e flora com a vivência de pessoas integradas na maior área remanescente de Mata Atlântica brasileira.

Tal configuração socioespacial demarca uma paisagem pouco explorada comercialmente, sobretudo se considerarmos a sua vocação para o turismo, já que hoje predominam atividades convencionais e que não contemplam ações voltadas ao desenvolvimento sustentável por meio do ecoturismo. O empreendimento destina-se a atender um público consumidor interessado em conhecer a cultura e os produtos locais, bem como desfrutar dos circuitos de lazer que serão criados.

Cabe afirmar que a diversificação das atividades e o beneficiamento dos produtos agregam valor e abrem novas possibilidades de venda direta de serviços e de mercadorias manufaturadas de alta aceitação e procura, tais como: farináceos, fécula de mandioca, chips, doces, compotas, hidromel, banana-passa desidratada, biomassa de banana para uso culinário, palmito e derivados processados da pupunha, polpas de frutas nativas e da palmeira juçara; bem como a consolidação na área de serviços do TBC e do cicloturismo. Possibilitando a realização de empreendimentos destinados a superar gargalos tecnológicos para a ampliação da comercialização e com potencial de inovação na área da tecnologia de alimentos e de serviços.

Essas iniciativas já existentes na região valorizam, portanto, a agrosociobiodiversidade regional, a qual se manifesta nos modos de produzir alimentos, nos roçados, na pesca em pequena escala e no extrativismo tradicionais e, no caso das comunidades tradicionais da região, está diretamente vinculado aos conhecimentos ancestrais sobre a fauna e flora e técnicas de produção. Para a consolidação das experiências em curso, em uma perspectiva de longo prazo, para além do tempo de execução do projeto, alguns desafios precisam ainda ser superados. Algumas fragilidades identificadas por Nasri et.al devem ser consideradas como desafios ao projeto, tal como a informalidade dos arranjos colaborativos locais, a falta de apoio financeiro e de pessoas dispostas a liderar a organização desses arranjos colaborativos. Assim, com vistas a criar uma organização institucional cooperativa que potencialize a integração entre os diferentes atores sociais e viabilize a criação da Marca Coletiva na região, o projeto vem constituindo metodologias participativas envolvendo as principais experiências locais que possam constituir uma estratégia de base

comunitária para a criação da Marca Coletiva.

Nesse sentido, o projeto busca alcançar o estímulo à formatação de um ambiente cooperativo e baseado nos pressupostos da tecnologia social, pautada pela economia solidária e pelo empreendedorismo social coletivo, para enfrentar o desafio na área da inovação em sistemas de governança. Contribuindo para a valorização de processos coletivos que levam a uma formação técnica e humanística, voltada para a superação de conflitos e para a gestão de recursos no plano institucional e comunitário.

Na perspectiva da ciclomobilidade cabe assinalar a promoção da locomoção sustentável, das transformações sociais advindas da geração de alternativas para emprego e renda e protagonismo das iniciativas de turismo, que beneficiará as comunidades locais que possa contribuir para ampliação do IDH em uma região onde historicamente as curvas estatísticas são baixas. Assinala-se também a valorização da cultura Caiçara e suas memórias, pelo incremento do uso e da conservação da natureza do maior remanescente de Mata Atlântica do Brasil, dentro do mosaico de unidades de conservação da natureza da Mata Atlântica, da possibilidade de dessazonalizar o turismo local, de fomentar o transporte terrestre ícone em sustentabilidade, das capacitações para o trade turístico e empreendedores e iniciativas de turismo com base nos ODS's, do acréscimo na pesquisa e extensão universitária com ensino interdisciplinar.

Para além do cicloturismo, também a problemática da melhoria da ciclomobilidade, como em uma conhecida máxima que existe para os teóricos de turismo “o destino só é bom para o turismo se antes é bom para quem nele vive”. Soma-se a isso a ampliação do fluxo turístico para o litoral do Paraná, especialmente fora da temporada, onde é mais agradável pedalar com o clima mais ameno, e a valorização das diferentes vocações turísticas da região.

Por fim, vale lembrar que a marca coletiva é uma inovação recém regulamentada no Brasil. Trata-se de um signo distintivo capaz de indicar aos consumidores que os produtos por ela identificados são provenientes de determinada coletividade (associação, cooperativa, sindicato, comunidade etc.) social e espacialmente situada. O signo, além de estimular a diferenciação da mercadoria identificada pela marca coletiva, permite agregar valor aos produtos e serviços, além de ajudá-los a melhorar o seu posicionamento no mercado.

Para tanto, vale destacar que o conceito de design é o fator crucial na valorização de territórios e identidades locais; não apenas nas questões tangíveis (sinalização, embalagens, displays de ponto de venda), mas também na definição de estratégias para os produtos e serviços de vocação regional na Rota Caiçara vinculada ao VRS Mata Atlântica. A valorização dos produtos e serviços permite identificar e tangibilizar aspectos que envolvem as questões ambientais, sociais e simbólico-culturais; potencializando assim arranjos produtivos locais integrados à lógica da sustentabilidade e da responsabilidade social.

### 13.14 CONTRIBUIÇÃO NÃO FINANCEIRA DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Realizar os processos para as aquisições e contratações dos bens e serviços;

Fornecer Agentes Universitários para atendimento e organização dos espaços;

Materiais de expediente;

Disponibilização de veículos para transporte de equipe;

### 13.15 CONTRIBUIÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA

A Invest Paraná, por meio de seu setor de desenvolvimento econômico, concentrará seus esforços na identificação de oportunidades de investimento voltadas para o desenvolvimento sustentável e turismo. Além disso, a instituição compromete-se a auxiliar na mobilização, aproximação dos atores e promoção nas redes sociais, bem como em feiras e eventos, ampliando ainda mais o alcance e o impacto positivo do projeto.

Além dessas contribuições, a Invest Paraná se compromete a apoiar comunidades tradicionais em situação de vulnerabilidade, fortalecendo atividades econômicas baseadas em conhecimentos tradicionais, como o turismo, artesanato e produtos alimentícios. Isso será possível por meio do estabelecimento de planos de trabalho em colaboração com parceiros do programa de Vocações Regionais Sustentáveis - VRS. Entre as parcerias estabelecidas, destacam-se instituições como a Agência de Desenvolvimento Cultural e do Turismo Sustentável do Litoral do Paraná (Adetur), Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE), Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IDR-PR), Instituto de Tecnologia do Paraná (Tecpar), Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), Secretaria do Turismo (Setu), Secretaria do Trabalho, Qualificação e Renda (Setr), Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável (Sedest), Secretaria do Planejamento (Sepl), Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), Superintendência Geral de Diálogo e Interação Social (Sudis), Secretaria da Justiça e Cidadania (Seju), Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (Semipi), Secretaria da Educação (Seed) e prefeituras locais.

O projeto evidencia o papel social da universidade na construção de ações de extensão universitária ligadas ao ensino e pesquisa. Assim, essa proposta possibilita o engajamento de estudantes de graduação e pós-graduação em uma experiência formativa com consistência teórica e metodológica, enraizada em um contexto territorial complexo e desafiador. No campo da extensão, o projeto está vinculado a, no mínimo, três outras propostas de extensão universitária. Já, no âmbito da pesquisa, além do exercício da pesquisa participante em todas as etapas das atividades extensionistas, o projeto potencializa duas pesquisas individuais em andamento, sendo elas a pesquisa de doutorado “AQUI É A CASA DA GENTE”: experiências e significados sobre o Turismo de Base Comunitária no Litoral do Paraná, de autoria de Beatriz Cabral; a pesquisa de doutorado “Ciclovialidade para polos geradores de viagens (PGVs): Campus Universitário, um estudo de caso no Centro Politécnico da UFPR, de autoria de José Carlos Assunção Belotto; além de outras publicações que possivelmente serão realizadas durante a execução do projeto.

No que se refere ao Projeto de Extensão ROTA CAIÇARA DE CICLOTURISMO, produto turístico proposto pela Universidade pública (UFPR), em andamento desde 2020, destaca-se a atuação de articulação feita anteriormente com as prefeituras e Conselhos Municipais de Turismo, assim como com as comunidades presentes, que já foram sensibilizados in loco em visitas técnicas. O presente projeto pretende: Articular a viabilização do produto turístico Rota Caiçara de Cicloturismo, promovendo a integração dos sete municípios do Litoral paranaense e sua contribuição ao desenvolvimento territorial sustentável, fomentando o ensino interdisciplinar, a pesquisa e a extensão universitária. O foco no desenvolvimento da tríade cicloturismo/turismo de base comunitária/uso público de unidades de conservação (SNUC), para viabilizar o presente produto, tem ênfase na valorização da Cultura Caiçara, que figura como excelente forma de gerar valor e pertencimento, componente diferencial essencial deste tipo de turismo, como no fomento a ciclomobilidade que é uma constante na região tanto pelo quadro de subdesenvolvimento do litoral, com os IDHs mais baixos do Estado (IPARDES e IBGE, 2024), quanto pelas condições geográficas e clima propício para o desenvolvimento deste modal de transporte. Outro fator que deve ser frisado é a possibilidade de dessazonalizar o turismo local, que sofre com o inchaço do fluxo turístico na temporada de verão e o esvaziamento em outras datas, gerando êxodo para outras localidades e inviabilizando

algumas iniciativas. Dessa forma, com capacitações para *trade* com bases nos Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável (ONU), assim como o vínculo com a política pública Rede Brasileira de Trilhas de Longo Curso (MMA), que propõe um sistema de trilhas no País, pretende-se auxiliar nestes déficits trazendo uma devolutiva do conhecimento produzido na academia, com aplicação direta na região que tem um manancial de potencialidades como, por exemplo, ser o maior remanescente de mata atlântica do Brasil.

Já em relação ao TBC, desde 2015, docentes e discentes da UFPR Litoral vêm desenvolvendo ações de extensão e pesquisa universitária na Região Turística Litoral do Paraná, voltadas ao fortalecimento das iniciativas locais de TBC, já em curso na região. Nesse sentido, a UFPR vem contribuindo para que diversas experiências comunitárias, como o fandango, passeios de barco, visitas aos cultivos de ostras, trilhas em caminhos históricos, vivências de valorização da cultura alimentar local e acolhimento em empreendimentos turísticos comunitários e familiares fossem visibilizados na região, sobretudo de forma atrelada à Rede Anfitriões do Litoral PR, organizada com o apoio da UFPR, em 2018. Nesse sentido, a Rede Anfitriões do Litoral agrega, atualmente, diversas iniciativas de Turismo de Base Comunitária que já atuavam na região e que, com o apoio da UFPR, dentre outras instâncias locais, passaram a ampliar a divulgação das experiências de lazer e turismo local, aos potenciais visitantes. A pesquisa de Nasri et al. (2023) permitiu observar que muitas destas iniciativas são realizadas via arranjos informais, constituídos de modo espontâneo por estratégias colaborativas intra e intercomunitárias. Assim, as autoras discutem que arranjos locais protagonizados por comunidades estão relacionados, principalmente, à mobilização dos atores locais para a organização e implementação das iniciativas em curso e/ou projetadas, aos conflitos de interesses nas áreas das Unidades de Conservação e à sazonalidade turística na região.

Em conjunto, essas parcerias fortalecem as cadeias de valor na Mata Atlântica, impulsionando o crescimento econômico, a inclusão social e a preservação ambiental por meio da Rota Caiçara. A contribuição não financeira dessas instituições não se limita às ações citadas, podendo ser agregadas diversas possibilidades por meio da formação de novas parcerias, da promoção conjunta e da prospecção de investimentos e tecnologias.

### 13.16 IMPACTO SOCIOECONÔMICO

A leitura da proposta evidencia o grau de inovação tanto pela adesão à marca coletiva, um fator relevante para diferenciar produtos com identidade geográfica e social, quanto pela originalidade da proposta para as atividades de serviços na área de Turismo, bem como para o processamento diversificado de cultivos agrícolas elaborados com responsabilidade ambiental e com vocação para promover a preservação ambiental do bioma Mata Atlântica, assegurando assim a sintonia do desenvolvimento sustentável com a geração de renda para as populações tradicionais residentes na região.

O projeto dialoga com o tema da sustentabilidade quando visa desenvolver cadeias de valor com forte aderência na área da bioeconomia, sugerindo que suas aplicações atuarão no sentido de priorizar a economia verde de baixo carbono e um novo ecossistema de negócios, ao mesmo tempo, as ações desenvolvidas contribuirão para elevar o Índice de Desenvolvimento Humano regional, projetando impactos sociais e econômicos benéficos para as comunidades de Antonina, Guaraqueçaba e Morretes. Para tanto estão previstas as seguintes metas:

- Contribuir regionalmente para assegurar a área necessária de plantio para atender o mercado nacional do palmito, estimada em 130 mil hectares de pupunheiras cultivadas, estimulando a cadeia da pupunha a partir da sua aceitação no mercado internacional, já que ela se constitui em um produto ecológico e que evita o extrativismo predatório de outras palmeiras.
- Viabilizar a ampliação da produção da banana e da mandioca nos municípios, agregando valor aos produtos por meio de agroindústrias familiares vinculadas à marca coletiva.
- Incentivar o cultivo por meio de sistemas agroflorestais ou mesmo associado às espécies biodiversas existentes na Mata Atlântica.
- Ampliar a geração de emprego e renda de forma sustentável, contribuindo para aumentar o IDH dos municípios e manter a dinâmica sustentável da agricultura familiar integrada à preservação ambiental.
- Agregação de valor e diferencial competitivo para produtos e serviços locais.
- Valorização da identidade cultural das populações caiçaras, quilombolas, ribeirinhas e indígenas.
- Fortalecimento dos aspectos econômicos e das relações sociais das comunidades locais a partir da produção de produtos coletivos associados à marca coletiva.
- Propiciar a definição de Políticas Públicas nas esferas municipais, estadual e federal, visando atender as demandas identificadas como prioritárias na região do litoral do Paraná.
- Norteamo técnico científico para a iniciativa privada, poder público e comunidades locais na tomada de decisões sobre Empreendimentos conectados ao turismo.
- Valorização do trabalho dos sujeitos das comunidades rurais a partir do turismo de base comunitária.

Estudo da WTTC aponta que em 2021 o turismo representou 3,3% do PIB brasileiro (R\$ 129,6 bilhões) e ofertou 3,5 milhões de empregos no país. Tendo em vista que esses dados consideram também o turismo convencional, há consenso de que o setor está subestimado e necessita adequar-se às novas tecnologias e formas de gestão pautadas pelo princípio da sustentabilidade, evitando a homogeneização das paisagens e a meta do lucro imediato. No caso do litoral paranaense, sua sociobiodiversidade destaca a interface entre o TBC e o ecoturismo, este último considerado “um segmento da atividade turística que [...] busca a formação de uma consciência ambientalista através da interpretação do ambiente, promovendo o bem-estar das populações envolvidas” (BRASIL, 1994). O que significa a oportunidade de integrar a atividade econômica com os modos de vida das populações locais e com a preservação, elementos centrais para potencializar em escala global o TBC na região, conforme exemplos de sucesso em outros estados do Brasil. Atualmente, o TBC vem sendo reconhecido como uma modalidade de importância para comunidades tradicionais, a exemplo do recém criado Projeto “Experiências do Brasil Original”, ao qual a proposta do presente se alinha e que visa, a partir das premissas do Turismo de Base Comunitária, visa atender dos jovens e mulheres, buscando a valorização de sua cultura, costumes e de seu modo de vida, ao mesmo tempo que proporciona a criação de novos postos de trabalho e o aumento na renda dos comunitários, um reflexo do desenvolvimento do turismo sustentável em seus territórios (BRASIL, 2024). As ações de extensão universitária realizadas pela UFPR, desde 2015, evidenciam que a região tem potencial para ampliar suas iniciativas de TBC e alcançar novos públicos.

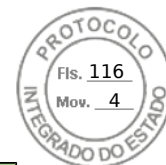
### 13.17 LISTAR OS MUNICÍPIOS ABRANGIDOS PELO PROJETO

Antonina, Guaraqueçaba, Morretes

### 13.18 IDENTIFICAR RISCOS QUE PODERÃO PREJUDICAR O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO E SUGERIR PLANO DE CONTINGENCIAMENTO

Risco	Plano de Contingência
Ausência de recursos financeiros	Desenvolver as ações do projeto de forma cautelosa, priorizando a formatação conceitual dele.
Dificuldade de articulação com os públicos	Realizar ações e dinâmicas de envolvimento dos públicos de forma setorizada, promovendo a integração inicial de públicos pequenos e específicos.
Excessiva burocracia e lentidão nos processos de aquisição de serviços e de insumos essenciais para a realização das atividades do projeto	Racionalizar os processos administrativos, melhorando os tempos de execução.
Processo licitatório vazio e/ou elevação excessiva do câmbio ou ausência de fornecedores ou alteração de valor de referência	Divulgação de novo processo licitatório com ajustes no valor máximo do bem a ser adquirido e nas especificações técnicas sem prejuízo à necessidade do projeto.

## 14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A INSTITUIÇÃO PROPONENTE



### HISTÓRICO INSTITUCIONAL

A UNESPAR é uma instituição de ensino superior pública e gratuita, com sede no Município de Paranavaí, criada pela Lei Estadual nº 13.283, de 25 de outubro de 2001, alterada pela Lei Estadual nº 13.385, de 21 de dezembro de 2001, Lei Estadual nº 15.300, de 28 de setembro de 2006 e pela Lei Estadual nº 17.590, de 12 de junho de 2013. Está vinculada à Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI). Constitui-se em uma das sete universidades estaduais públicas do Paraná, abrangendo os seguintes campi: Apucarana, Campo Mourão, Curitiba I, Curitiba II, Paranaguá, Paranavaí, União da Vitória e a Escola Superior de Segurança Pública da Academia Policial Militar de Guatupê, unidade especial, vinculada academicamente à Unespar, por força do Decreto Estadual 9.538, de 05 de Dezembro de 2013. Abrange uma área de 150 municípios, alcançando 4,5 milhões de pessoas. O quadro de servidores é composto por 1.077 pessoas que atendem mais de 12 mil alunos em cursos de graduação e pós-graduação. Oferta 70 cursos de graduação, entre bacharelados e licenciaturas, distribuídos em seus sete campi e em 15 centros de áreas. Possui onze programas próprios de pós-graduação stricto sensu (Mestrado) aprovados pela Capes em funcionamento. Oferta ainda 11 cursos de especialização em diversas áreas do conhecimento. O ingresso na Unespar acontece via vestibular realizado uma vez ao ano e também pelo Sistema de Seleção Unificado (SiSU). Das vagas existentes, 50% estão reservadas para o SiSU, exceto para os cursos de artes que exigem teste de habilidade específica, e a outra metade pelo modelo tradicional de seleção. A Unespar satisfaz referenciais de qualidade para ensino, extensão e pesquisa em nível superior e tem como missão gerar e difundir conhecimento científico, artístico-cultural, tecnológico e a inovação, nas diferentes áreas do saber, para a promoção da cidadania, da democracia, da diversidade cultural e do desenvolvimento humano e sustentável, em nível local e regional. Já a UNESPAR - Campus de Paranaguá teve início como Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá, tendo sido criada pelo Decreto nº 4.144 de 13 de agosto de 1956 e autorizada pelo Decreto nº de 19 de agosto de 1960, então reconhecida pelo Decreto nº 54.355 de 30 de setembro de 1964. Em 13 de agosto de 1956 foi empossado como primeiro diretor da Faculdade o Doutor Antônio Olímpio de Oliveira e os primeiros concursos de habilitação com o funcionamento das primeiras séries dos cursos de História, Letras Neolatinas, Pedagogia, Matemática e Letras anglo-germânicas. A abrangência da UNESPAR - Campus de Paranaguá é composta pelos 07 (sete) municípios do Litoral do Paraná, sendo eles: Paranaguá, Antonina, Marretes, Guaraqueçaba, Matinhos, Pontal do Paraná e Guaratuba. Juntos, os municípios de abrangência contam com 286.602 habitantes, segundo estimativa do IBGE para 2015, com um IDH médio de 0,701. Atualmente, o Campus de Paranaguá desenvolve o seu trabalho educativo no âmbito das áreas de Ciências Humanas, Aplicadas, e nas áreas de Ciências Biológicas e Exatas. Seu papel no litoral paraense é histórico por ser a única Instituição estadual gratuita na região. Atualmente a UNESPAR – Campus de Paranaguá possui 10 cursos de Graduação, 03 cursos de Pós-graduação Lato Sensu e 02 cursos de Pós-graduação Stricto Sensu em nível de mestrado. Seu compromisso com a região vai além do ensino, com participação ativa nos projetos e programas de extensão como: UNATI - Universidade aberta da Terceira Idade (Paranaguá e Pontal do Paraná), PIBID (Programa de Iniciação à docência/Capes), PDE - SEED, Projeto Bom Negócio, Programa da Universidade sem fronteira - Nossa Praia mais Limpa, Couro do Peixe, Certificação de produtos orgânicos; Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) da UNESPAR, Paraná Fala Inglês, Centro de Educação e Direitos Humanos, e diversos outros projetos de extensão e pesquisa desenvolvidos pelos docentes do campus. Na pesquisa, cerca de 90% dos professores possuem TIDE e desenvolvem pesquisas com parcerias com outras IES no Brasil. Portanto, a UNESPAR - Campus de Paranaguá obteve um salto qualitativo no desenvolvimento de programas e projetos. Como compromisso histórico, a UNESPAR - Campus de Paranaguá busca melhorias na sua infraestrutura para poder atender com qualidade novos projetos e programas de pesquisa e de extensão, além de melhorias na qualidade de ensino para a população do litoral paranaense e outras regiões do país.

CEP - Controle de Execução de Projetos



## 15. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO INSTITUCIONAL

### TERMO DE COMPROMISSO

Na qualidade de representante legal do proponente, estou de acordo com a proposta apresentada e declaro, para todos os fins de direito, conhecer as normas ora fixadas pelo Fundo Paraná, assim como inexistir qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos pelo Fundo Paraná.

---

Salete Paulina Machado Sirino  
Reitor  
Representante Legal da Instituição

---

Mônica Herek  
Coordenador Técnico/Científico do Projeto

---

Helena de Oliveira Leite  
Responsável Administrativo/Financeiro do Projeto

---

Greici Keli da Silva  
Controlador  
Responsável pelo Controle Interno da Instituição Proponente

---

CARGO/FUNÇÃO  
Assinatura do Representante Legal da Instituição Parceira

*CEP - Controle de Execução de Projetos*

## 15.1 DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE CUSTOS

Eu, Salete Paulina Machado Sirino, CPF nº \*\*\*13154\*\*\* ocupante do cargo de Representante Legal da Instituição, DECLARO, para fins de comprovação junto à SETI/FUNDO PARANÁ, nos termos do inciso III do art. 08 do Decreto n. 11.180, de 23 de maio de 2022, sob as penalidades da lei, que os valores dos itens apresentados no Plano de Trabalho para o Projeto Apoio ao Desenvolvimento de Pesquisas e Cadeias de Valor da Agrosociobiodiversidade - Criação das Bases de uma Marca Coletiva Regional. , apresentado pelo(a) UNESPAR, estão aderentes à realidade de execução do objeto proposto.

DECLARO, outrossim, que quaisquer despesas no âmbito da Unidade Descentralizada para execução do TED, mediante contratação de particulares ou celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres deverão ser obrigatoriamente precedidas dos procedimentos necessários para apuração da compatibilidade dos preços com os praticados no mercado.

---

Salete Paulina Machado Sirino  
Reitor  
Representante Legal da Instituição  
UNIDADE DESCENTRALIZADA

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, Salete Paulina Machado Sirino, CPF nº \*\*\*13154\*\*\*, ocupante do cargo de Representante Legal da Instituição, DECLARO, para fins de comprovação junto à SETI/FUNDO PARANÁ, nos termos do inciso II do art. 08 do Decreto n. 11.180, de 23 de maio de 2022, sob as penalidades da lei, que o(a) UNESPAR possui capacidade técnica e competência institucional para executar o objeto proposto no projeto denominado Apoio ao Desenvolvimento de Pesquisas e Cadeias de Valor da Agrosociobiodiversidade - Criação das Bases de uma Marca Coletiva Regional., e respectivo Plano de Trabalho.

---

Salete Paulina Machado Sirino  
Reitor  
Representante Legal da Instituição  
UNIDADE DESCENTRALIZADA

**ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - QUADRO RESUMO**  
**Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF**

**TÍTULO DO PROJETO:** Apoio ao Desenvolvimento de Pesquisas e Cadeias de Valor da Agrosociobiodiversidade - Criação das Bases de uma Marca Coletiva Regional.

**INSTITUIÇÃO PROPONENTE:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

**COORDENADOR:** Mônica Herek

Elementos de Despesas		UEF	Contrapartida	TOTAL	%
1.1. Diárias	3390.14.00	43.935,00	0,00	43.935,00	4,33
1.2. Passagens e despesas de locomoção	3390.33.00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3. Serviços de Consultoria	3390.35.00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4. Material de Consumo <b>NACIONAL</b>	3390.30.00	33.720,00	0,00	33.720,00	3,32
1.5. Material de Consumo <b>IMPORTADO/USO CONTROLADO</b>	3390.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6. Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3390.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1. Obrigações Tributárias e Contributivas	3390.47.00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7. Bolsas	3390.18.00	816.240,00	0,00	816.240,00	80,47
1.7.1. Auxílio Financeiro - Bolsas	3390.18.00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.8. Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3390.39.00	114.000,00	0,00	114.000,00	11,24
1.9. Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	3390.40.00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Sub-Total Custeio:</b>		<b>1.007.895,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.007.895,00</b>	<b>99,36</b>
2.1. Equipamentos e Material Permanente <b>NACIONAL</b>	4490.52.00	6.493,00	0,00	6.493,00	0,64
2.2. Equipamentos e Material Permanente <b>IMPORTADO</b>	4490.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3. Obras e Instalações	4490.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Sub-Total Investimentos:</b>		<b>6.493,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.493,00</b>	<b>0,64</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>1.014.388,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.014.388,00</b>	<b>100,00</b>
<b>%</b>		<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

Atender ao disposto no ATO ADMINISTRATIVO, disponível em: <https://www.seti.pr.gov.br/Pagina/Atos-Administrativos>

Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

CEP - Controle de Execução de Projetos

**ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO**  
**1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO**  
**Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF**

**1.1. CUSTEIO - Diárias**

Subelementos de Despesa	Ação N°	Etapa N°	Destino e Finalidade	Instituição	Valor			Contrapartida
					Valor Unitário (R\$)	Qtde	Subtotal	
3390.1400	1	1	Antonina, Guaraqueçaba e Morretes / Diárias para trabalho de campo em Antonina, Guaraqueçaba e Morretes e para processo de implantação e governança de entidade representativa, mapeamento de produtos e criação de regulamento, estudo de viabilidade econômico-financeiro e viagem aos municípios para reconhecimento e elaboração de conceitos da marca (LOTE)	UNESPAR	43935.00	1	<b>43.935,00</b>	0,00
<b>SUB TOTAL UEF</b>							<b>43.935,00</b>	<b>0,00</b>

CEP - Controle de Execução de Projetos

**ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO**  
**1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO**  
**Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF**

**1.4. CUSTEIO - Material de Consumo - Nacional**

Subelementos de Despesa	Ação N°	Etapa N°	Descrição	Instituição	Valor			Contrapartida
					Valor Unitário (R\$)	Qtde	Subtotal	
3390.3000	1	1	30.01 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos / Combustível (LOTE)	UNESPAR	33500.00	1	<b>33.500,00</b>	0,00
3390.3000	1	1	30.17 - Material de Processamento de Dados / Cartão de Memória para câmera fotográfica	UNESPAR	220.00	1	<b>220,00</b>	0,00
<b>SUB TOTAL UEF</b>							<b>33.720,00</b>	<b>0,00</b>

CEP - Controle de Execução de Projetos

**ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO**  
**1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO**  
**Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF**

**1.7. CUSTEIO - Bolsas**

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Categoria de Bolsa	Instituição	Valor			Contrapartida	
					Valor Unitário (R\$)	Quantidade			
						Bolsas	Meses		Total
3390.1800	1	1	Orientador / Engenharia Civil	UNESPAR	1649.00	1	12.00	<b>19.788,00</b>	0,00
3390.1800	1	1	Coordenador e Orientador (acumulada) / Administração	UNESPAR	1649.00	1	12.00	<b>19.788,00</b>	0,00
3390.1800	1	1	Orientador / Engenharia de produção	UNESPAR	1649.00	2	12.00	<b>39.576,00</b>	0,00
3390.1800	1	1	Estudante de Graduação / Administração	UNESPAR	1192.00	2	12.00	<b>28.608,00</b>	0,00
3390.1800	1	1	Estudante de Graduação / Agronomia/agroecologia	UNESPAR	1192.00	2	12.00	<b>28.608,00</b>	0,00
3390.1800	1	1	Estudante de Graduação / Artes visuais/Design	UNESPAR	1192.00	2	12.00	<b>28.608,00</b>	0,00
3390.1800	1	1	Estudante de Graduação / Engenharia civil	UNESPAR	1192.00	2	12.00	<b>28.608,00</b>	0,00
3390.1800	1	1	Estudante de Graduação / Engenharia de produção	UNESPAR	1192.00	4	12.00	<b>57.216,00</b>	0,00
3390.1800	1	1	Estudante de Graduação / Tecnólogo em Gestão de turismo	UNESPAR	1192.00	8	12.00	<b>114.432,00</b>	0,00
3390.1800	1	1	Estudante de Graduação / Tecnólogo em Gestão de empreendedorismo	UNESPAR	1192.00	2	12.00	<b>28.608,00</b>	0,00
3390.1800	1	1	Profissional Graduado / Administração	UNESPAR	3200.00	3	12.00	<b>115.200,00</b>	0,00
3390.1800	1	1	Profissional Graduado / Agronomia/agroecologia	UNESPAR	3200.00	1	12.00	<b>38.400,00</b>	0,00
3390.1800	1	1	Profissional Graduado / Economia	UNESPAR	3200.00	1	12.00	<b>38.400,00</b>	0,00
3390.1800	1	1	Profissional Graduado / Engenharia ambiental	UNESPAR	3200.00	1	12.00	<b>38.400,00</b>	0,00
3390.1800	1	1	Profissional Graduado / Engenharia civil	UNESPAR	3200.00	1	12.00	<b>38.400,00</b>	0,00

CEP - Controle de Execução de Projetos



3390.1800	1	1	Profissional Graduado / Engenharia de produção	UNESPAR	3200.00	2	12.00	<b>76.800,00</b>	0,00
3390.1800	1	1	Profissional Graduado / Tecnólogo em Gestão de Turismo	UNESPAR	3200.00	2	12.00	<b>76.800,00</b>	0,00
<b>SUB TOTAL UEF</b>								<b>816.240,00</b>	<b>0,00</b>

CEP - Controle de Execução de Projetos



**ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO**  
**1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO**  
 Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF

**1.8. CUSTEIO - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor			Contrapartida
					Valor Unitário (R\$)	Qtde	Subtotal	
3390.3900	1	1	Confecção de material de acondicionamento e embalagem de protótipos para representação visual dos estudos e validação junto aos atores (LOTE) / 39.71 - Confecção de Material de Acondicionamento e Embalagem	UNESPAR	8000.00	1	<b>8.000,00</b>	0,00
3390.3900	1	1	Locação de barco para Guaraqueçaba (LOTE) / 39.14 - Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas e Intangíveis	UNESPAR	30000.00	1	<b>1.000,00</b>	0,00
3390.3900	1	1	Locação de van e ônibus para saídas de campo em Antonina e Morretes (LOTE) / 39.14 - Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas e Intangíveis	UNESPAR	90000.00	1	<b>90.000,00</b>	0,00
3390.3900	1	1	Impressão de materiais (CARTILHA/RÓTULOS/FOLDER/BANNER/REVISTA/Confecção de protótipos de embalagens (LOTE) / 39.63 - Serviços Gráficos	UNESPAR	15000.00	1	<b>15.000,00</b>	0,00
<b>SUB TOTAL UEF</b>							<b>114.000,00</b>	<b>0,00</b>

CEP - Controle de Execução de Projetos

**ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO**  
**2. INVESTIMENTOS**  
**Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF**

**2.1. INVESTIMENTOS - Equipamentos e Material Permanente - NACIONAL**

Subelementos de Despesa	Ação N°	Etapa N°	Descrição e Especificação	Instituição	Valor			Contrapartida
					Valor Unitário (R\$)	Qtde	Subtotal	
4490.5200	1	1	52.33 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto / Câmera fotográfica com Lente EF-S 18-55mm	UNESPAR	4378.00	1	<b>4.378,00</b>	0,00
4490.5200	1	1	52.33 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto / Tela de projeção com tripé 4:3	UNESPAR	855.00	1	<b>855,00</b>	0,00
4490.5200	1	1	44.90.40.06 - Aquisição de Softwares de Aplicação / Softwares Incorporação de Intangível / Licença de Software e Serviços de comunicação por videochamada Google Business Plus	UNESPAR	1260.00	1	<b>1.260,00</b>	0,00
<b>SUB TOTAL UEF</b>							<b>6.493,00</b>	<b>0,00</b>

*CEP - Controle de Execução de Projetos*

**ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO  
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO  
Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF**

ELEMENTOS DE DESPESA	VALOR PROJETO	*MÊS (ANO 1)												TOTAL	SALDO		
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12				
3390.1400	Diárias	43.935,00	43.935,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>43.935,00</b>	<b>0,00</b>
3390.3300	Passagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3390.3500	Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3390.3000	Mat. Consumo NACIONAL	33.720,00	33.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>33.720,00</b>	<b>0,00</b>
3390.3000	Mat. Consumo IMPORTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3390.3600	ST. Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3390.4700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3390.1800	Bolsas	816.240,00	68.020	68.020	68.020	68.020	68.020	68.020	68.020	68.020	68.020	68.020	68.020	68.020	68.020	<b>816.240,00</b>	<b>0,00</b>
	Auxílio Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3390.3900	ST Pessoa Jurídica	114.000,00	114.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>114.000,00</b>	<b>0,00</b>
3390.4000	STIC Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente NACIONAL	6.493,00	6.493,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>6.493,00</b>	<b>0,00</b>
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente IMPORTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
4490.5100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>			<b>266.168</b>	<b>68.020</b>	<b>68.020</b>	<b>68.020</b>	<b>68.020</b>	<b>68.020</b>	<b>68.020</b>	<b>68.020</b>	<b>68.020</b>	<b>68.020</b>	<b>68.020</b>	<b>68.020</b>	<b>68.020</b>	<b>1.014.388,00</b>	<b>0,00</b>

CEP - Controle de Execução de Projetos



ePROTOCOLO



Documento: **Projeto\_9891.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 11/11/2024 09:45 Local: UNESPAR/PRAF, **Monica Herek (XXX.062.329-XX)** em 11/11/2024 09:48 Local: UNESPAR/GAB/CEC, **Greici Keli da Silva (XXX.277.589-XX)** em 11/11/2024 09:52 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 11/11/2024 15:21 Local: UNESPAR/REITORIA, **José Eduardo Bekin (XXX.429.538-XX)** em 12/11/2024 14:00 Local: INVEST PARANA/DP.

Inserido ao protocolo **23.036.979-8** por: **Gisele Maria Ratigueri** em: 11/11/2024 09:42.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**33ae05b4aa01c2c7083cb669596e7e6c.**